

PORTARIA Nº 469/2023

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO E A SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL SÃO JOSÉ, TERMO DE FOMENTO Nº 052/2023.

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. GUSTAVO JOSÉ WEBER, para a função de gestor da parceria celebrada com A SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL SÃO JOSÉ.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Adriane Bruchez

Secretária Municipal de Administração e Finanças

citize que esta portaria esteve citizada no mural dos atos oficiais da Audoitura Municipal de Bom Principio, no período de 2002 a 000 de 1000 de 1000

Secretoria de Administração e Finanças